DECRETO Nº 111/2017

Súmula:- Declara de *utilidade pública* área de terras que especifica, para fins de desapropriação pelo Município, a fim de alterar o traçado da estrada vicinal "Cem Alqueires", conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando os artigos 5°, alínea "i" e 6°, do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21/06/1941;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica declarada de *Utilidade Pública*, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área abaixo caracterizada, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, a fim de alterar o **traçado da estrada vicinal "Cem Alqueires", localizada na Fazenda Monte Alegre** – Lote 3 - devidamente registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Apucarana, sob a matrícula nº 1.514.

Parágrafo único. A estrada vicinal mencionada no *caput* deste Decreto será de domínio público, sendo desenvolvida por uma linha, que se inicia no ponto 001 de Coordenadas - **51.36726 S, -23.56400 O** - deste ponto até o ponto 002 de Coordenadas **-51.36368 S, -23.56385 O** e finalizando nas coordenadas **-51.36035 S, -2356476 O**, conforme mapa constante no Anexo Único que passa a fazer parte deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 10 de março de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 111/17 DE 10/03/17

ANEXO ÚNICO

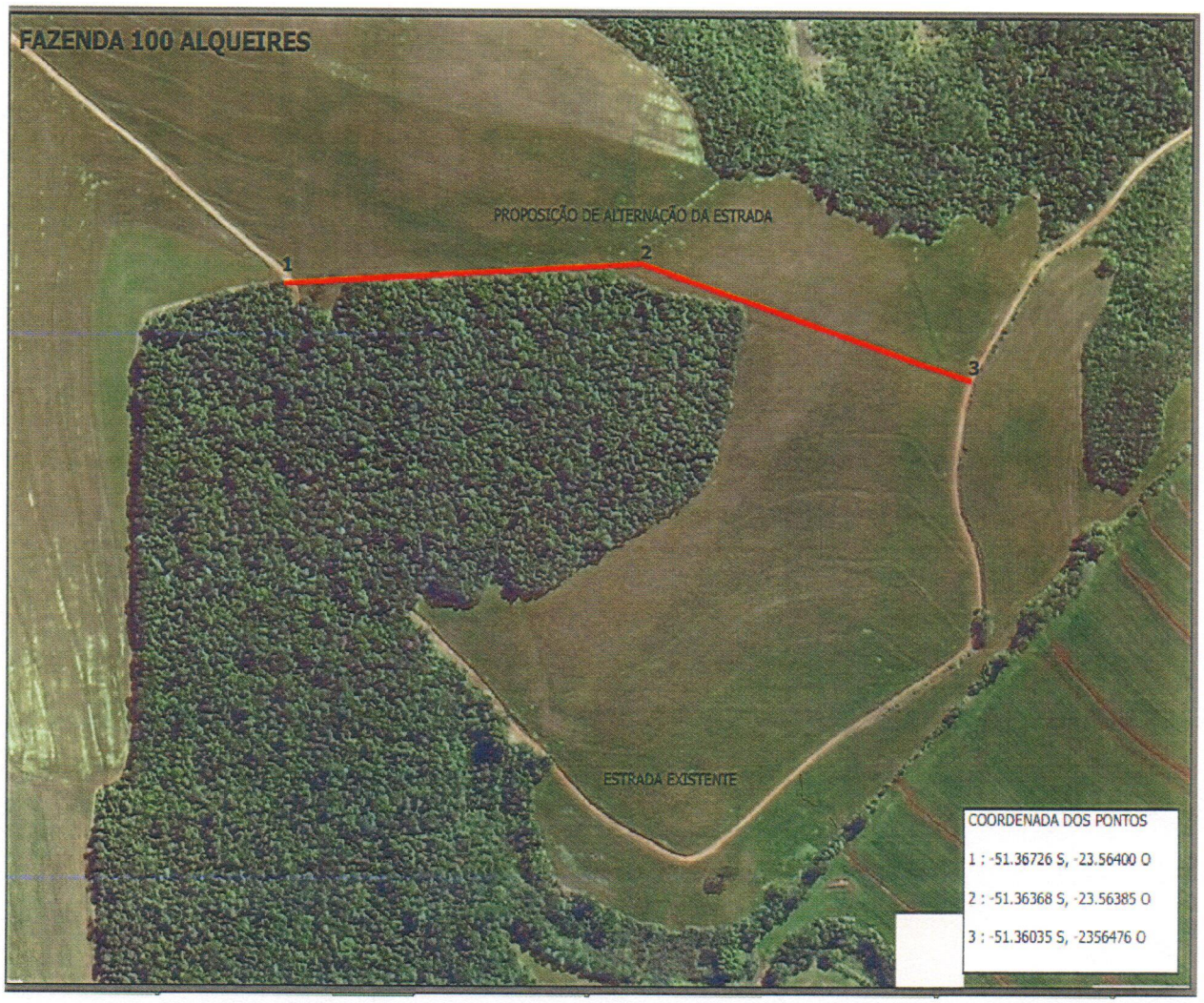

Município de Apucarana, em 10 de março de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal